

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reuniu-se no dia 19/07/2018 (quinta-feira), às 19h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. DIOGO FERNANDO PECÓRA DE AMORIM – Presidente da 2ª CDD/TJD/FMF/MT, e os Membros: Dr. GUSTAVO TOMAZETI CARARRA e o Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI. Registra-se a presença do Dr. TARGUS RIGON WESKA - Procurador do TJD/FMF/MT. Onde foram julgados os processos abaixo:

Processo n. 055/2018- Relator: Dr. DIOGO FERNANDO PÉCORA DE AMORIM

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 23/06/2018, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Feminino – Edição 2018, envolvendo as Equipes: MIXTO ESPORTE CLUBE X OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE:

- CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE, treinador da equipe do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.

Decisão: Por maioria, suspenso por 4 (quatro) partidas, no art. 258 do CBJD, com o benefício do art. 182 § 2º do CBJD, redução para 2 (duas) partidas. Vencido o Relator.

- JOYCE NASCIMENTO, coordenadora da equipe OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, incurso no artigo 258 do CBJD.

Decisão: Por maioria, suspenso por 20 (vinte) dias, no art. 258 do CBJD, com o benefício do art. 182 § 2º do CBJD, redução para 10 (dez) dias. Vencido o Relator.

Processo n. 056/2018- Relator: Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 18/06/2018, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Feminino – Edição 2018 – 1ª Fase, envolvendo as Equipes: MIXTO ESPORTE CLUBE X POCONÉ ESPORTE CLUBE:

- Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no art. 203 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, acolhida parcialmente a denúncia da Douta Procuradoria do TJD/FMF/MT, e com base no art. 203 do CBJD, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado, para recolhimento junto a Tesouraria da FMF/MT, o que deverá ser comprovado mediante petição juntada aos Autos.

Processo n. 057/2018 -Relator: Dr. GUSTAVO TOMAZETI CARARRA

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 12/06/2018, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol – Sub19 – Edição 2018 – 2ª Fase, envolvendo as Equipes: **POCONÉ ESPORTE CLUBE X SINOP FUTEBOL CLUBE**:

- **WALISSON APARECIDO DE PAULA PEREIRA**, preparador de goleiros da equipe do SINOP FUTEBOL CLUBE, incurso no art. 258 do CBJD.

Decisão: Por maioria, penalizado em ADVERTÊNCIA.

- **LUCAS VINICIUS BULHÕES MOREIRA**, atleta da equipe do **POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 258, § 2º, II do CBJD.

Decisão: Por maioria, 02 (duas) partidas, com o benefício do art. 182, caput, do CBJD, redução para 1 (uma) partida.

- **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE** com espeque no Art. 206, do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado, para recolhimento junto a Tesouraria da FMF/MT, o que deverá ser comprovado mediante petição juntada aos Autos.

- **ORIVALDO RONDON NUNES**, presidente da Equipe: **POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD.

Decisão: Por maioria, suspenso por 30 (trinta) dias, com o benefício do art. 182 § 2º do CBJD, redução para 15 (quinze) dias.

Processo n. 058/2018 Relator: Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 09/06/2018, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Feminino -- Edição 2018 – 1ª Fase, envolvendo as Equipes: **POCONÉ ESPORTE CLUBE X OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE**:

- **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 203 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, acolhida parcialmente a denúncia da Douta Procuradoria do TJD/FMF/MT, e com base no art. 203 do CBJD, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado, para recolhimento junto a Tesouraria da FMF/MT, o que deverá ser comprovado mediante petição juntada aos Autos.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2018.

[original assinado]

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado
Secretário Geral do TJD/FMF/MT